



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2018 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE ESTOQUE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SORRISO - MT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA JULIA FUJIBAYASHI NAKAMURA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **JULIA HARUCO FUJIBAYASHI NAKAMURA**, pessoa física, portadora do RG sob o n.º 7.970.445-1 SSP/SP e do CPF n.º 075.821.348-42, residente e domiciliada na Rua Teles Pires, n.º 490, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, de ora em diante denominada "**LOCADORA**", conforme resultado da **INEXIGIBILIDADE – TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 8,44% através do (IGP-M) do valor global do Contrato n.º 036/2018, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício PATRIM n.º 053/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se o índice oficial IGP-M e reflexo positivo de **R\$ 6.310,22 (seis mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos)** passa a ser de **R\$ 81.075,86 (oitenta e um mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **09/05/2025 a 09/05/2026**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 165/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FUNTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	339036	477	1.5.00.000000	R\$ 54.050,57	R\$ 27.025,28

(...)



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

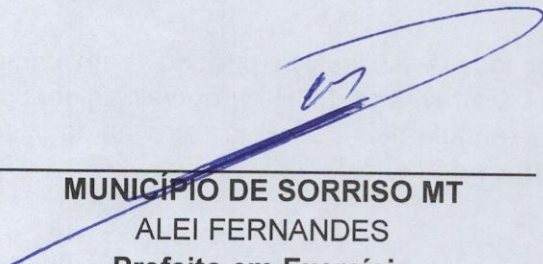
4.1. O **LOCATÁRIO** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCADORA**.

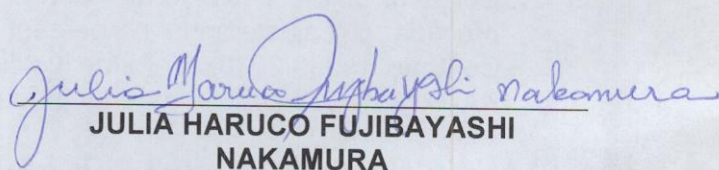
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 07 de maio de 2018.

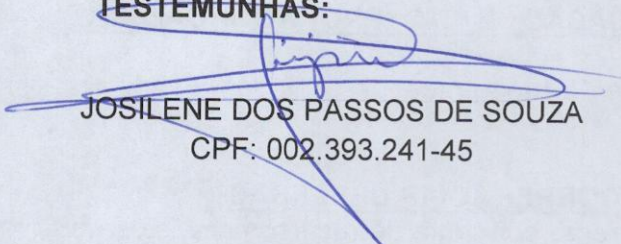
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Sorriso - MT, 08 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
**JULIA HARUCO FUJIBAYASHI**  
NAKAMURA  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2018 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: JULIA HARUCO FUJIBAYASHI NAKAMURA

DATA: 08/05/2025 – NOVA VIGÊNCIA 09/05/2025 A 09/05/2026

VALOR: **R\$ 81.075,86** (oitenta e um mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE ESTOQUE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SORRISO - MT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA JULIA FUJIBAYASHI NAKAMURA. – 12 DE MAIO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ESLEN PARRON MENDES - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.